



EDITAL DO SISU 2023/2 PROGRAD/UFSM N.º 082/2023

SEGUNDA CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA DO SiSU/UFSM 2023/02

POR CLASSIFICAÇÃO GERAL

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, na Portaria Normativa MEC n.º 2, de 03 de janeiro de 2017, na Portaria Normativa MEC n.º 9, de 05 de maio de 2017, na Portaria MEC n.º 1.117 de 1º de novembro de 2018, na Lei n.º 13.409 de 28 de dezembro de 2016, no Decreto Federal n.º 9.034 de 20 de abril de 2017 e na Lei n.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, torna pública **a convocação de todas as pessoas constantes da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023/02**, campi de Cachoeira do Sul, Palmeiras das Missões e Santa Maria para **participarem do processo de preenchimento das vagas não ocupadas do Processo Seletivo SiSU/UFSM 2023/02 através de Segunda Chamada Oral por Classificação Geral**, a qual será realizada conforme este Edital, com o objetivo de preencher vagas não ocupadas dos cursos dos campi discriminados no Quadro de Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral por Classificação Geral SiSU/UFSM 2023/02.

1 CRONOGRAMA

Procedimento	Prazo	Local
Edital de Segunda Chamada Oral por Classificação Geral	02/08/2023	Publicação na página ufsm.br/sisu
Lista de Espera da Segunda Chamada Oral por Classificação Geral SiSU/UFSM 2023/02	02/08/2023	Publicação na página ufsm.br/sisu
Quadro de Vagas Disponíveis	02/08/2023	Publicação na página ufsm.br/sisu
Habilitação à Chamada Oral	02 a 07/08/2023 até as 23h59min	Portal da confirmação
Segunda Chamada Oral presencial, nos dias, locais e horários definidos no item 3 deste Edital.	Ver item 3 deste Edital	Ver item 3 deste Edital

- 1.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas;
- 1.2 Os horários constantes neste Edital se referem à hora oficial de Brasília, DF.



2 REALIZAÇÃO DA CHAMADA ORAL

2.1 A chamada oral será realizada em duas etapas:

a) Habilitação online e

b) Classificação presencial, a ser realizada no dias, locais e horários destinados à segunda chamada oral presencial para cada um dos cursos ofertados (verificar item 3 e seguintes).

2.2 Habilitação

2.2.1 As pessoas constantes na Lista de Espera para os cursos ofertados na Segunda Chamada Oral do Processo Seletivo SiSU/UFSM 2023/02, deverão, no período **do dia 02 a 07 de agosto de 2023**:

- a) Realizar *login* no Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>;
- b) Selecionar o concurso “SiSU 2023 – Segunda Edição”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).

2.2.3 Na habilitação, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme relações e orientações disponíveis nos Anexos 1, 2 e 3 deste Edital.

2.2.4 Após o prazo de 02 a 07 de agosto de 2023 (até às 23h59min), o Portal de confirmação estará fechado e NÃO será possível realizar a habilitação.

2.2.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar toda a documentação exigida (Anexos 1 deste Edital) e, somente então, clicar em Salvar.

2.2.5 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para habilitação na Segunda Chamada Oral do Processo Seletivo SiSU/UFSM 2/2023 é responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

2.2.6 Confirmar a habilitação via Portal da confirmação dentro do prazo e das condições exigidos é condição obrigatória para concorrer às vagas disponíveis nesta Segunda Chamada Oral.

2.2.7 As pessoas que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificadas estão automaticamente habilitadas para a presente Segunda Chamada Oral por Classificação Geral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023/02.

2.2.8 Finalizada a habilitação à Chamada Oral, as pessoas interessadas deverão comparecer (ou se fazerem representar no dia, local e horário destinado à chamada oral de seu curso.

2.3 Classificação

2.3.1 A classificação na segunda chamada oral dependerá do comparecimento (seja do



candidato ou de representante legal ou de procurador(a)) no dia, horário e local destinado ao curso constante na Lista de Espera. Ou seja, após realizar o procedimento de habilitação à segunda chamada oral, a pessoa habilitada deverá comparecer pessoalmente (ou se fazer representar mediante procuração ou representante legal para candidatos menores de idade) no dia, horário e local destinados à segunda chamada oral de seu curso, conforme item 3 e seguintes deste Edital. Os candidatos menores de idade poderão ser representados por seus responsáveis legais, que caso optem por procuração, deverão formalizá-la juntamente com o candidato.

2.3.2 Somente as pessoas que realizarem a habilitação à segunda chamada oral (habilitação: envio da documentação exigida pelo portal) poderão ingressar no local destinado à segunda chamada oral, conforme item 3 e seguintes deste Edital.

2.3.3 A classificação será realizada somente com as pessoas habilitadas que estiverem presencialmente na segunda chamada oral (ou devidamente representadas), de acordo com a pontuação no ENEM, a posição da pessoa na Lista de Espera, dentro do curso e cota escolhidos e de acordo com o número de vagas disponíveis no “Quadro de Vagas Disponíveis”, que será publicado na aba “Editais”, da página do SiSU da UFSM, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>.

2.3.4 Será publicada, na página do Processo Seletivo SiSU da UFSM, [ufsm.br/sisu](https://www.ufsm.br/sisu/), a Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral, em momento posterior à realização da segunda chamada oral na página do SiSU da UFSM [ufsm.br/sisu](https://www.ufsm.br/sisu/)

2.3.5 As pessoas habilitadas em qualquer chamada oral que não forem classificadas em nenhuma delas terão suas documentações excluídas do banco de dados.

3 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS PARA COMPARECIMENTO À SEGUNDA CHAMADA ORAL POR CLASSIFICAÇÃO GERAL:

3.1 O cronograma de horários para a segunda chamada oral por classificação geral abaixo relacionado obedece ao horário de Brasília/DF.

3.2 Para os candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Santa Maria:

Local: Prédio do Centro de Convenções da UFSM, Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria – RS.

Datas: 08 de agosto de 2023.

Horário de entrada de candidatos: das 09h às 10h.

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA CANDIDATO
SANTA MARIA	Administração – Noturno	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Agronomia	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Alimentos	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Ciências Contábeis - Diurno	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Ciências Econômicas - Noturno	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Direito - Noturno	08//08/2023	09h às 10h



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/2 – 2ª Chamada Oral

SANTA MARIA	Educação Especial - Licenciatura - Noturno	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Educação Física - Bacharelado	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Enfermagem	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Acústica	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Ambiental e Sanitária	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Civil	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia da Computação	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia de Controle e Automação	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia de Produção	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Elétrica	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Florestal	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Engenharia Química	08//08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Farmácia	08//08/2023	09h às 10h
NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA CANDIDATO
SANTA MARIA	Física – Licenciatura Noturno	08/08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Letras Espanhol – Licenciatura Noturno	08/08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Matemática – Licenciatura Noturno	08/08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Medicina Veterinária	08/08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Pedagogia – Licenciatura Noturno	08/08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Redes de Computadores	08/08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Serviço Social - Noturno	08/08/2023	09h às 10h
SANTA MARIA	Zootecnia	08/08/2023	09h às 10h

3.3 Para os candidatos inscritos nos cursos disponibilizados para o Campus de Cachoeira do Sul
Local: Prédio do Centro de Convenções da UFSM, Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria – RS.

Datas: 08 de agosto de 2023.

Horário de entrada de candidatos: das 09h às 10h.

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA CANDIDATO
CACHOEIRA DO SUL	Arquitetura e Urbanismo	08/08/2023	09h às 10h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Agrícola	08/08/2023	09h às 10h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia de Transportes e Logística	08/08/2023	09h às 10h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Elétrica	08/08/2023	09h às 10h
CACHOEIRA DO SUL	Engenharia Mecânica	08/08/2023	09h às 10h

3.5 Para candidatos inscritos no curso disponibilizado para o Campus de Palmeira das Missões:
Local: Prédio do Centro de Convenções da UFSM, Campus Sede UFSM, Av. Roraima 1.000, Bairro Camobi, Santa Maria – RS.

Datas: 08 de agosto de 2023.

Horário de entrada de candidatos: das 09h às 10h.

NOME CAMPUS	NOME CURSO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA CANDIDATO
PALMEIRA DAS MISSÕES	Administração - Noturno	08/08/2023	09h às 10h

4 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

4.1 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) acessar o Portal de Confirmação de Vagas on-line;
- b) selecionar o concurso “SiSU 2023 – Segunda Edição”;
- c) informar o seu número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

4.2 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

4.3 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa interessada.

ATENÇÃO

NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO” Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Lista de Espera é composta por pessoas que se inscreveram no SiSU e optaram por participar da mesma, mas que, pela pontuação obtida, não se classificaram na Primeira Chamada Oral às vagas dos cursos dos campi de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Santa Maria da UFSM previstas no Edital N.º 077/2023/PROGRAD.

5.2 Todas as pessoas da Lista de Espera da Segunda Chamada Oral estão convocadas a se habilitarem via Portal, no período do **dia 02 a 07 de agosto de 2023**, impreterivelmente através do link <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, para estarem aptas a comparecer (ou se fazerem representadas) no dia destinado à segunda chamada oral de seu curso. **Em caso de ser constatada a não habilitação na chamada oral, a participação na segunda chamada oral (presencial) não será permitida.** Ou seja, não será permitida a entrada no local destinado à segunda chamada oral para pessoas inscritas na Lista de Espera que não realizarem o procedimento de habilitação (envio da documentação digitalizada via portal) à chamada oral no período previsto neste Edital.

5.3 Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula após a publicação do Quadro de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/2 – 2ª Chamada Oral

Vagas Disponíveis da Segunda Chamada Oral SiSU/UFSM 2023/02, poderão ser chamadas pessoas em número superior às vagas ali informadas. Esta situação, caso ocorra, será informada durante a Segunda Chamada Oral por Classificação Geral.

5.4 A Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023/02 é oriunda do Edital N.º 067/2023 –PROGRAD, sendo regulada pelo presente Edital e seus anexos.

5.5 A Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023/02, com o nome das pessoas que podem realizar a habilitação nesta Segunda Chamada Oral por Classificação Geral, será publicada na página do SiSU da UFSM, no dia **02 de agosto de 2023**, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/> aba “Editais”.

5.6 O preenchimento correto de todos os formulários e declarações que fazem parte do presente Edital, a opção pelo sistema de vagas durante a inscrição no Processo Seletivo SiSU/MEC, bem como o envio digitalizado da documentação são de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

5.7 Acompanhar a caixa de entrada e o SPAM do e-mail cadastrado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa interessada.

5.8 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

5.9 Não é permitida a mudança de curso ou cota entre as pessoas constantes da Lista de Espera.

5.10 A UFSM divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do Portal do SiSU na UFSM, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>.

5.12 Dúvidas quanto à documentação e/ou procedimentos necessários à habilitação na segunda chamada oral poderão ser sanadas através do e-mail copa.sisu@ufsm.br.

5.13 A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Retificações, Normas Complementares, Convocações, Listas e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFSM - Segunda Edição de 2023, na página do processo, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar essas publicações.

5.14 A UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

5.15 É de inteira responsabilidade da pessoa interessada o fornecimento de informações durante a realização de inscrição, especialmente o endereço de e-mail, não se responsabilizando a organização do referido processo por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/2 – 2ª Chamada Oral

5.16 Acompanhar a página do processo, ler este Edital e preencher corretamente todos os documentos que fazem parte do Processo Seletivo SiSU/UFSM – Segunda Edição de 2023 é de inteira responsabilidade da pessoa interessada, não cabendo a alegação de equívoco como fundamento de recurso.

5.17 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa envolvida à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

5.18 As pessoas classificadas no processo seletivo SISU/ENEM Segunda Edição 2023 que confirmarem suas vagas junto a UFSM e efetivarem a sua matrícula junto aos cursos devem estar cientes da sequência aconselhada do curso que escolheram e ainda dos prazos para finalização do mesmo junto a UFSM, conforme dispões a resolução 033/2015 da UFSM.

5.20 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD/UFSM.

Santa Maria, 02 de agosto de 2023.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NA SEGUNDA CHAMADA ORAL POR SISTEMA DE VAGAS

1 ORIENTAÇÕES INICIAIS

1.1 Pessoas constantes na Lista de Espera da Segunda Chamada Oral para os cursos ofertados no Processo Seletivo SiSU/UFSM 2023/2 deverão realizar *login* no Portal através do *link* <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o concurso “SiSU 2023 – Segunda Edição” e informando o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA, **no período de 02 a 07 de agosto de 2023, impreterivelmente**, para realizarem a habilitação na segunda chamada oral especificada por este edital, conforme orientações dos itens a seguir.

1.2 Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar digitalmente a documentação exigida, observado o prazo estipulado.

1.3 Terminado o prazo previsto para habilitação na segunda chamada oral, o Portal da confirmação estará fechado, não sendo possível realizar *login* ou habilitação na chamada.

1.4 É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para habilitação à segunda chamada oral.

1.5 Somente concorrerão às vagas disponíveis nesta Segunda Chamada Oral (conforme quadro de vagas), aquelas pessoas que se habilitarem via Portal de Confirmação de Vaga dentro do prazo exigido e também comparecerem pessoalmente (ou se fizerem representar) no dia, local e horário destinado à segunda chamada oral de seu curso.

1.6 Pessoas que fizeram sua habilitação na Primeira Chamada Oral e não foram classificadas estão automaticamente habilitadas para a Segunda Chamada Oral da Lista de Espera por Classificação Geral.

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1 Ampla concorrência: no momento da confirmação de vaga, as pessoas classificadas na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral do Processo Seletivo SiSU/UFSM – Segunda Edição de 2023 através do Sistema de Ampla Concorrência (A0), deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	A declaração deve ser preenchida e assinada por todas as pessoas, independente de cota.

Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória. Nos casos de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, a conclusão das disciplinas referente ao Ensino Médio, a partir da apresentação de Atestado de Conclusão emitido pela instituição escolar, é suficiente para o ingresso no ensino superior, pois o estágio profissionalizante apenas habilita o estudante no exercício profissional da área técnica, não o impedindo de obter o atestado de conclusão do Ensino Médio. OBSERVAÇÃO 1: pessoas oriundas de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como “Declaração de Conclusão/Concluinte do Ensino Médio” (modelo previsto no Anexo 3). A matrícula de pessoas nessa situação, que apresentarem as documentações exigidas, ficará condicionada ao envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM para o e-mail copa.sisu@ufsm.br até o dia 06 de setembro de 2023. OBSERVAÇÃO 2: pessoas cotistas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) que estejam na situação acima descrita deverão também apresentar Histórico Escolar do 1º e 2º anos do Ensino Médio, para fins de comprovação de terem cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei N. 12.711/2012).
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos. Observação: Poderá ser encaminhado “print” da tela do E-Título, juntamente com certidão de quitação eleitoral.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo SiSU 2023/2 – 2ª Chamada Oral

Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas inscritas no Curso de Educação Física - Bacharelado.

2.2 A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, tanto com relação à ampla concorrência quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via Portal de confirmação) das razões de indeferimento, conforme item 4 deste Edital.



ANEXO 1
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____ e CPF n.º _____._____._____-_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF _____._____._____-_____._____.



**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO/CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO (a ser assinada pela
Instituição de Ensino Médio frequentada pela pessoa classificada)**

A _____ Instituição _____ de _____ Ensino
Médio _____

declara, para os devidos fins, que (nome da pessoa classificada)

_____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor
_____, e do CPF nº _____ concorrente a
uma vaga neste Processo Seletivo da UFSM:

() CONCLUIU o Ensino Médio no ano letivo de 2022, porém o certificado de conclusão encontra-
se em vias de emissão (especificar a data) _____.

() É CONCLUINTE do Ensino Médio no ano letivo de 2022.

Informamos que o (a) estudante cursou:

1º ano do Ensino Médio no ano de _____ na escola

2º ano do Ensino Médio no ano de _____ na escola

3º ano do Ensino Médio no ano de _____ na escola

4º ano do Ensino Médio no ano de _____ na escola

(quando for o caso).

Local e data: _____, _____ de _____ de
202____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202____

Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio



MODELO DE PROCURAÇÃO SIMPLES

(a ser preenchida e assinada pelo candidato, com os dados da pessoa que irá representá-lo na Segunda Chamada Oral da Lista de Espera do SiSU/UFSM 2023-2)

Eu, _____,
CPF Nº: _____, portador do RG
Nº: _____, **NOMEIO** **E** **CONSTITUO** _____ (nome
do(a) procurador(a)), CPF Nº: _____, portador do RG
Nº: _____, com poderes para me representar e realizar todos
os procedimentos exigidos na Segunda Chamada Oral por Classificação Geral do Processo
Seletivo SiSU/2023-2 da Universidade Federal de Santa Maria.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável
(declarante menor de idade)



APÊNDICE A – LINKS IMPORTANTES

1. Perguntas frequentes

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

3. Erros comuns na inserção de documentos

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

4. Passo a passo de como solicitar recurso

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>